



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Edital De Chamamento Público nº 01/2025

FEIRA DO ESPIQUI

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o presente **Chamamento Público nº 01/2025 para Credenciamento** de empresas, institutos, cooperativas ou associações, interessados em divulgar seus produtos na **Feira do ESPIQUI**, a realizar-se em **12 e 13 de novembro de 2025**, das **9h às 17h**, nas dependências do Prédio da Reitoria, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. Do Objetivo

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por finalidade credenciar empresas, institutos, cooperativas ou associações, interessados em divulgar seus produtos na **Feira do ESPIQUI**, a realizar-se em **12 e 13 de novembro de 2025**, das **9h às 17h**, nas dependências da Praça Cívica, conforme condições estabelecidas neste edital.

2. Da Realização Do Evento

2.1. O evento será realizado no dia **12/11/2025 e 13/11/2025 (quarta-feira e quinta-feira)**, no horário de **9h às 17h**, nas dependências da Praça Cívica, tendas disponibilizadas dentro do evento ESPIQUI.

2.2. Durante o evento, ocorrerão:

- I - Exposição e comercialização de produtos artesanais, artísticos e culturais;
- II - Apresentações culturais previamente inscritas (música, dança, entre outras);
- III - Exposição de produtos comercializados por empresas, associações ou cooperativas, previamente selecionadas.

2.3. Do cronograma do evento:

Publicação do edital: 04/11/2025

Abertura das inscrições: 04/11/2025

Encerramento das inscrições: 06/11/2025 às 7h

Divulgação dos expositores selecionados: 07/11/2025

Data do Evento: 12/11/2025 e 13/11/2025

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms), disponível na página do evento, no link <https://forms.gle/mttf8n3EcdVvM1sn9>, no período de 04/11/2025 a 06/11/25.

3.2. Poderão se inscrever:

- I - Empresas, institutos, cooperativas ou associações.

3.3. As vagas serão limitadas ao espaço físico disponível nas tendas da Praça Cívica e preenchidas por **ordem de inscrição**.

3.4. A comissão organizadora poderá formar lista de espera de expositores/apresentadores artísticos para substituição de desistentes.

3.5. A inscrição e participação implica ciência e concordância com todas as regras do presente edital.

4. Do Uso Do Espaço E Responsabilidades

4.1. A organização disponibilizará a cada expositor:

- I - 01 (uma) mesa;
- II - 01 (uma) cadeira;
- III - Espaço delimitado para exposição dos produtos.

4.2. É de responsabilidade do(a) expositor(a):

- I - A organização e apresentação de seus próprios produtos;
- II - A guarda e segurança dos materiais expostos;
- III - Providenciar utensílios adicionais (toalhas de mesa, suportes, extensões elétricas se autorizadas, etc);

5. Das Disposições Gerais

5.1. A participação no evento não gera qualquer tipo de vínculo ou obrigação da Universidade com os participantes.

5.2. A exposição é de inteira responsabilidade do(a) expositor(a), cabendo-lhe cumprir a legislação aplicável.

5.3. A organização poderá desligar participantes ou remover materiais que comprometam a segurança, o patrimônio ou o caráter institucional do evento.

5.4. A responsabilidade pela segurança dos bens do(a) expositor(a) é individual e a Universidade não se responsabilizará por possíveis perdas, furtos ou danos.

5.5. Em caso de desistência, o(a) expositor(a) inscrito(a) deverá comunicar a equipe organizadora do evento em até 1 dia antes da realização da feira para que outro(a) expositor(a) possa ocupar seu lugar.

5.6. A Universidade reserva-se o direito de adiar, alterar local ou cancelar o evento por motivo de força maior ou necessidade administrativa, comunicando os credenciados. Em caso de cancelamento, não haverá resarcimento por despesas particulares dos expositores.

5.7. É responsabilidade do(a) participante zelar pelo bom uso do espaço, pela preservação do patrimônio e pela manutenção da ordem e segurança no local do evento, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos que venha a causar.

5.8. Todas as informações sobre o evento serão publicadas na página do evento no link <https://www2.ufjf.br/proex/vilimostradeextensao/>

5.9. Todas as dúvidas e comunicações deverão ser realizadas pelo e-mail mostra.extensao@ufjf.br

5.10. A organização reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2025.

Marco Antônio Escher

Pró-Reitor Adjunto de Extensão

Organização Espiaqui



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Escher, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 04/11/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 2719588 e o código CRC 82DEA143.